



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 26/03/2024	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 80/2024 Fl. 1/2
AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES**, e ao Secretário Municipal (Interino) de Serviços Públicos, **Sr. ANDERSON FERNANDO DAN**, solicitando:

- a) Providências referente ao depósito incomum de lixo ao céu aberto no Assentamento Teijin (em frente ao Lote 14 – localização da Agrovila) no Distrito de Nova Casa Verde;
- b) Placas de Proibido jogar lixo no local e de Infração Ambiental.

JUSTIFICATIVA

De acordo com moradores/as do Distrito de Nova Casa Verde, há alguns anos essa localidade tem se tornado depósito a céu aberto de lixos orgânicos e residuais (fotos em anexo), situação drástica que causa odor e também proliferação de insetos e bichos peçonhentos. Ressalta-se ainda, que de quando em vez, reclamamos na subprefeitura do Distrito, e o problema é solucionado apenas no tempo presente, o que factualmente exige um processo maior de proibição do despejo de lixos no local. Neste sentido, solicitamos que possam fazer um trabalho de retirada do lixo e a implantação de placas de proibido jogar lixo e de crime ambiental.

Nova Andradina, 21 de março de 2024.

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB
“Deildo Piscineiro”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº. 80/2024 FL. 02/02

